



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes

Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor

Secretário Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende

Secretária Municipal de Saúde – Karlian Rithie De Andrade Carvalho

Secretário Municipal de Educação – Ademir Gomes de Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Marcos Larreia Alves

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Maria da Glória Souza Ferreira

Secretário Municipal de Obras e Transportes – Osvaldo de Figueiredo Mariano

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende

Vice-Presidente – Fabio Franco

1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski

2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira

Vereador – Josimar Arantes de Oliveira

Vereador – Douglas de Almeida Machado

Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos

Vereadora – Cléia Lemes Corrêa

Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2025

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e dentro dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de Abril de 2021, o Sr. Arino Jorge Fernandes de Almeida, Prefeito Municipal de Rochedo/MS, com base no artigo 72, inciso VIII da Lei supra, resolve:

1. **AUTORIZAR** a contratação direta referente a Dispensa de Licitação nº. 032/2025, Processo nº. 055/2025 a favor da empresa **DENIS DOUGLAS CAMPOS – ME**, CPF: 17.112.870/0001-55, pelo valor global de **R\$ 21.414,00 (vinte e um mil, quatrocentos e quatorze reais)**, para a **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES COMPLETOS DESTINADOS À BANDA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS**.

2. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa, com a emissão da nota de empenho e demais providências.

Rochedo/MS, 15 de julho de 2025.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
ROCHEDO-MS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034/2025

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e dentro dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de Abril de 2021, o Sr. Arino Jorge Fernandes de Almeida, Prefeito Municipal de Rochedo/MS, com base no artigo 72, inciso VIII da Lei supra, resolve:

3. **AUTORIZAR** a contratação direta referente a Dispensa de Licitação nº. 034/2025, Processo nº. 057/2025 a favor da empresa **HARMONIA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**, CNPJ:07.454.989/0001-52, pelo valor global de **R\$ 31.110,00 (trinta e um mil, cento e dez reais)**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS ADEQUADOS DESTINADOS À BANDA MUNICIPAL DE ROCHEDO-MS**,

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 2

COMPREENDENDO PEÇAS PADRONIZADAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DE APRESENTAÇÕES, DESFILES CÍVICOS E EVENTOS OFICIAIS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO

4. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa, com a emissão da nota de empenho e demais providências.

Rochedo/MS, 15 de julho de 2025.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
ROCHEDO-MS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: KEIDIMARA BRAGA DE LIMA NUNES SOARES

OBJETO DO CONTRATO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DA VIGÊNCIA: 15 DE JULHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001-10.301.0014.2061-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.518,00 (UM MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)
